**ALUNO ESPECIAL** no

Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Japonesa da

Universidade de São Paulo

Segundo Regimento de Pós-Graduação da USP:

**Alunos especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com qualquer Programa de Pós-Graduação da USP.** (Artigo 54)

**Os alunos especiais terão direito a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Comissão de Pós-Graduação.** (Artigo 54, Parágrafo 1º)

**A aceitação do aluno especial deverá ser aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), ouvido o docente responsável pela disciplina.** (Artigo 54, Parágrafo 2º)

**Podem, a juízo da CCP, ser admitidos para matrícula em disciplinas de Pós-Graduação, na condição de alunos especiais, alunos de graduação da USP.** (Artigo 55)

**Eventualmente, os créditos em disciplinas cursadas na condição de aluno especial poderão ser aproveitados, nos 36 meses anteriores à data da matrícula inicial como aluno regular, com a devida anuência de seu orientador.** (Artigo 45)

**Disciplinas a serem oferecidas no 1º semestre de 2019:**

* FLO 5130-1: *A produção de sentido fílmico a partir da espacialidade e dos recursos cenográficos*, Profas. Dras. Mari Sugai e Leiko M. Morales – 8 créditos, a partir de 12/02/2019, às terças-feiras, das 14h às 18h, na sala 264 do Prédio de Letras, 05 vagas
* FLO 5097: *Política e relações internacionais do Japão*, Prof. Dr. Alexandre R. Uehara, 8 créditos, a partir de 13/03/2019, às quartas-feiras, das 14h às 18h, na sala 264 do Prédio de Letras, 05 vagas
* FLO 5131: *Pesquisas em Estudos Japoneses: Gêneros textuais e discursivos de Língua Japonesa* – Profa. Dras. Leiko M. Morales e outros – 8 créditos, a partir de 10/05/2019, às sextas-feiras, das 14h às 18h, na sala 264 do Prédio de Letras, 05 vagas

(Ver ementas em https://uspdigital.usp.br/janus/componente/disciplinasOferecidasInicial.jsf?action=2&codcpg=8&codare=8157)

Período de inscrição: 14 a 18 de janeiro de 2019

Período de seleção: 21 a 25 de janeiro de 2019

Data de divulgação do resultado da seleção: 28 de janeiro de 2018

Período de matrícula: 11 a 15 de fevereiro de 2019

Documentação para inscrição. Entrega em envelope identificado “Inscrição para Aluno Especial no PPG-LLCJ” na Secretaria do Departamento de Letras Orientais, das 9h às 17h. Ou envio desse envelope por correio para a Secretaria do DLO, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, - Cid. Universitária, CEP 05508-10 (data de chegada até 18/01/2019).

a) Formulário de inscrição (clique **aqui**)

b) Currículo Vitae

c) cópia simples de RG ou RNE (se estrangeiro). O candidato estrangeiro poderá se inscrever com passaporte (cópia simples) também, mas para matrícula deverá apresentar pelo menos o protocolo de pedido do RNE (cópia simples)

d) cópia simples do Diploma de Graduação

e) cópia simples do Histórico Escolar da Graduação

f) Carta ao ministrante/responsável da disciplina justificando a escolha dela (máximo 1 página)

g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R$80,00) de cada disciplina (boleto em http://pos.fflch.usp.br/node/53093). Para os isentos, o comprovante de isenção (ver **aqui**).

Matrícula dos **ALUNOS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNESP E UNICAMP**

em disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Japonesa da

Universidade de São Paulo

**Os alunos da UNESP/UNICAMP não passam por processo seletivo nem pagam taxa de inscrição ou matrícula, portanto não precisam se inscrever, apenas fazer a matrícula em 11 a 15 de fevereiro de 2019. Para isso, enviar e-mail para dlopos@usp.br anexando o requerimento de matrícula**

**O formulário de matrícula se encontra aqui.**